



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de novembro de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1062/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 14/2023

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL PARA FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ((PLE -151 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023) LOA 2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Essa Coordenadoria acusou o recebimento do PLE nº14/2023, desta feita deu-se ciência ao Ilmo Pres. da CMPR, por sua vez, recomendou-se o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica para apreciação do feito.

Esta D.Procuradoria por sua vez, após a apreciação encaminhou-se a Controladoria da casa para análise devida.

Restou portanto recomendada o envio de ofício nº097/GP/CMPR para sanar a ausência de informações.

Ainda em complemento esta Casa expediu-se novamente ofício nº 355/GP/CMPR/2023 afim de solicitar informações acerca do PLE nº151/2023 (LOA).

Destarte esta Coordenadoria na presente data não recebeu ofício resposta por vias institucionais.

É o que cabia informar.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003700320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003700320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.